



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Des. Edgard Nogueira, S/N – Centro Cívico
TERESINA-PI – CEP: 64.000-830 – Fone: (86) 32167401

Ofício nº 609 /2016/GAB-PRES

Teresina, 04 de agosto de 2016

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO FERREIRA FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Avenida Marechal Castelo Branco, 201, Bairro Cabral

CEP: 64.000-810 Teresina – PI

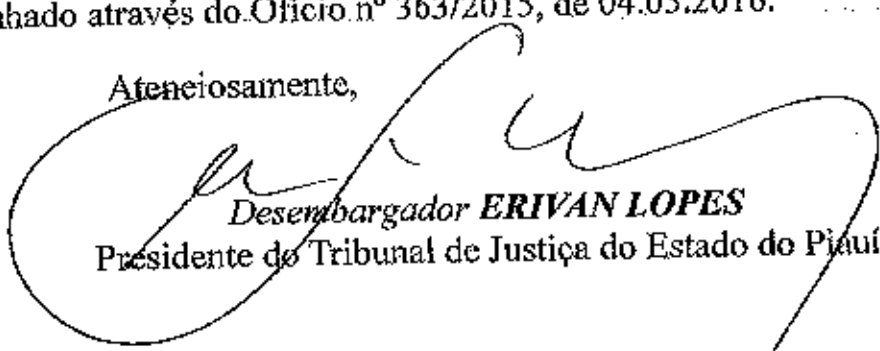
LOCAL

Assunto: **Projeto de Lei - Custas e Emolumentos. Sobrestamento**

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência o sobrestamento do “Projeto de Lei que estabelece normas sobre custas e emolumentos pelos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e os delegatários responsáveis por atos notariais e de registro, bem como institui o DUT eletrônico de transferência de veículos, dispondo, além disso, sobre outras providências”, que fora encaminhado através do Ofício nº 363/2015, de 04.05.2016.

Atenciosamente,


Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí


Emanuelito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa

RECEBI EM 14/08/16